



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º : 2020.1.1830.1.7 e volume
CONTRATO Nº 47/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL
SISTEMAS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS
SUN/ORACLE.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0060-64, localizada na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa 3, n.º 71, na Cidade Universitária – Butantã, São Paulo – CEP 05508-010, neste ato representada por seu **Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof. Dr. João Eduardo Ferreira**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561 de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Vila São Francisco, São Paulo - S.P. CEP 04710-090, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato assinado em 27/11/2020, com fundamento no **art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993**, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de **01/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (**de 01/12/2023 a 30/11/2024**) é de **R\$ 120.443,40 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**. – Ref. novembro/2022.
- 2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.40.90 – Fonte Recursos: Tesouro e/ou Receita, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2023 – R\$ 10.036,95

2024 – R\$ 110.406,45

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a contar de 01/12/2023.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA
P/CONTRATANTE

JOAO CARLOS
ORESTES:12013
920806

Digitally signed by JOAO
CARLOS
ORESTES:12013920806
Date: 2023.11.08 16:34:02
+03'00'

Sr. JOÃO CARLOS ORESTES
P/ CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/224C-FB8B-2962-8E36> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 224C-FB8B-2962-8E36



Hash do Documento

F1A15CB11CB23A053F0A2AD66894BFC6D3B0CFD2DDB583B8E70B62F8555F55CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 07/11/2023 14:04

UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

